

Agência de  
Fomento de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

### Aditivo - GOIASFOMENTO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022, CELEBRADO EM 14/01/2022, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO, E A EMPRESA SINQIA TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a empresa, **SINQIA TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.804/0001-91, NIRE 35.226.852.082, com sede à Rua Bela Cintra, nº 755, 7º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01415-003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus Diretores Executivos, **PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.149.349-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 054.416.908-52 e **KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.746.384-3-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 323.143.898-59, ambos domiciliados na Rua Bela Cintra, nº 755, 7º andar, Bairro Consolação, São Paulo/SP, resolvem, de comum acordo, firmar o presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022, firmado em 14/01/2022, decorrente da Ata de Inexigibilidade de Licitação/2022-GELIC, instruída através do Processo Administrativo SEI nº 202100059002099, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A celebração desse contrato se realiza com fundamento no caput do Art. 52 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A e art. 30 da Lei 13.303/16, e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, que considerou inexigível o procedimento licitatório, conforme pode ser comprovado no Processo Administrativo SEI Nº 202100059002099, que passa a integrar o presente instrumento.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes, de comum acordo, e com base na **CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRIMITIVO**, c/c o **Artigo 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento**, resolvem prorrogar a sua vigência para mais um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 14/07/2022 e com término 13/01/2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Em razão do disposto na **CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO**, a **CONTRATANTE** confere plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação ao saldo de R\$513.615,98 (quinhentos e treze mil e seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos), o qual restou integralmente quitado no período de vigência do **CONTRATO PRIMITIVO**, nada mais havendo a **CONTRATANTE** a reclamar, na esfera material ou moral, no tocante a essa quantia.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Ficam mantidos neste Termo Aditivo, os mesmos valores praticados e estipulado no Contrato Primitivo, designadamente:

4.1.1. R\$ 80.729,16 (oitenta mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) mensais, perfazendo, o contrato, o valor total aproximado de R\$ 484.374,96 (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a título dos serviços de suporte e manutenção da licença, e

4.1.2. R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos) por hora/homem, a título de sustentação, valor de referência que apenas será cobrado quando o serviço for demandado formalmente pela **CONTRATANTE**.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para fazerem face ao pagamento dos serviços contratados constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listado na Conta nº 8.1.7.39.10.001.000-0 – **DESPESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – DIVERSAS**.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A **Contratante** providenciará, sem ônus para a **Contratada**, a publicação do extrato do Termo Aditivo na **Imprensa Oficial**, em forma resumida, conforme está previsto no § 1º do **Artigo 140 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento**, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO** que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

PELA CONTRATADA:

**PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA**  
Diretor Executivo

**KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Diretora Executiva

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
**Johnilton de Almeida e Silva**  
Gerente - GELIC - Goiás Fomento

Nome:  
CPF: 307.754.001-06

2.   
\_\_\_\_\_

Nome:  
CPF 282.887-181-91

GOIANIA, 13 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 13/07/2022, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor (a)**, em 13/07/2022, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000031809140 e o código CRC E5E8C152.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010  
- (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202100059002099



SEI 000031809140



## Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://sinqia.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

**Código verificador: FF3C6489-DDE8-47D9-9A21-B87A14F97A09**



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

### SIGNATARIO

 <i>Karine dos santos noqueira</i> Assinou em 14/07/2022 14:11:09 karine.nogueira@sinqia.com.br CPF: 323.143.898-59	 <i>Paulo de tarso pescatori dutra</i> Assinou em 14/07/2022 14:13:49 paulo.dutra@sinqia.com.br CPF: 054.416.908-52
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

### AUTORIZADOR

 <i>Dandara de souza pereira</i> Assinou em 14/07/2022 14:22:08 dandara.pereira@sinqia.com.br CPF: 068.221.876-69
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

ANEXO ÚNICO

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INOVADOR					
MODALIDADE	SIGLA	FINALIDADE	REQUISITOS	DURAÇÃO	VALOR (em R\$)
Coordenação Tecnológica e de Inovação	CTI - A	Coordenação e participação no desenvolvimento de projetos estratégicos inovadores	Profissional de nível superior, em qualquer área do conhecimento, salvo quando especificado por Edital, e, no mínimo, 03 (três) anos de experiência em gestão de projetos, preferencialmente com potencial de inovação de produtos, processos ou serviços.	Até 24 meses	5.000,00
Coordenação Tecnológica e de Inovação	CTI - B	Apoio à Coordenação no Desenvolvimento de projetos estratégicos inovadores	Profissional de nível superior, em qualquer área do conhecimento, salvo quando especificado por Edital, e, no mínimo, 01 (um) ano de experiência em gestão de projetos, preferencialmente com potencial de inovação de produtos, processos ou serviços.	Até 24 meses	3.000,00

Protocolo 317956

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**. Contratada: **SINQIA TECNOLOGIA LTDA**. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação dos serviços de suporte e manutenção do Software \$Finance, sem evolução, com a entrega da licença permanente de uso e do código fonte do sistema e transferência de tecnologia a esta GoiásFomento. Vigência: 14/07/2022 a 13/01/2023. Data da assinatura do aditivo: 13/07/2022. Preço global estimado dos serviços prestados durante 06 (seis) meses será de R\$484.374,96 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Serão cobrados ainda, R\$32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos) por hora homem, a título de sustentação, valor de referência que apenas será cobrado quando o serviço for demandado formalmente pela Contratante. Processo Administrativo SEI Nº 202100059002099. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.39.10.001.000-0 - Despesas de Processamento de Dados - Diversas. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Paulo de Tarso Pescatori Dutra e Karine dos Santos Nogueira (Sinquia Tecnologia Ltda).

Protocolo 318217

**EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPRESAS HABILITADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 004/2022.**

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade). Credenciadas Contratadas: 01) **GABRIEL HUDSON OLIVEIRA SILVA** (Signatário: Gabriel Hudson Oliveira Silva); 02) **ZOOTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA RURAL EIRELI** (Signatário: Gustavo Henrique Vieira Peres); 03) **JOÃO VICTOR IPÓLITO PEREIRA BARBOSA** (Signatário: João Victor Ipólito Pereira Barbosa). Data da assinatura dos Contratos: 04/07/2022. Objeto: Conforme descrição dos serviços constantes do Item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme tabela de remuneração definida na Cláusula Quinta do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Processo

Administrativo SEI Nº 202200059000522. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria - Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 004/2022. Dotação Orçamentária: Conta nº 4.9.9.92.10.018.000.00 - Credores Diversos País - Consultoria Técnica.

Protocolo 318221

**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202200031001047  
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021  
Identificação do Termo: Contrato nº 067/2022  
Objeto: Construção de **30 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Damianópolis**.  
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **BP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ nº: 08.225.371/0001-83  
Valor do contrato: **R\$ 3.762.105,51 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.  
Prazo de execução: **120 dias**  
Prazo de vigência: 12 meses  
Recursos Financeiros: Fundo PROTEGE  
Data da assinatura: 20 de julho de 2022  
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 318078

**RETIFICAÇÃO - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2021**

A Comissão Permanente de Licitações da AGEHAB, em atenção ao extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 008/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/07/2022, edição nº 23.836, página 39, promove a seguinte retificação no texto da publicação:  
*Onde lê-se:* Data de assinatura: 02 de março de 2021.  
*Leia-se:* Data de assinatura: 02 de março de 2022.  
Mantém-se inalterado todo o restante do conteúdo da publicação.

Protocolo 317944